



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 089/2013

"Concede Licença Sem Vencimento".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedida Licença Sem Vencimento pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **MARISTELA CARMELITA FREIRE**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada em 13/06/2008, em razão de sua aprovação em Concurso Público n° 01/2007, no período de 08/08/2013 a 08/08/2015, nos termos dos artigos 112 e 113, da Lei Municipal Complementar n° 16/2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 26 de junho de 2013.


José Alves
Prefeito Municipal